



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 188/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 29 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 014/2017-SO, de autoria dos Vereadores Júnior Baptista, Sérgio Donizete Ferreira e Josimar Rodrigues.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, encaminhamos cópia do Memorando Interno anexo, do Diretor de Segurança, Trânsito e Transportes, contendo as informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/RCBC/ammm
OF

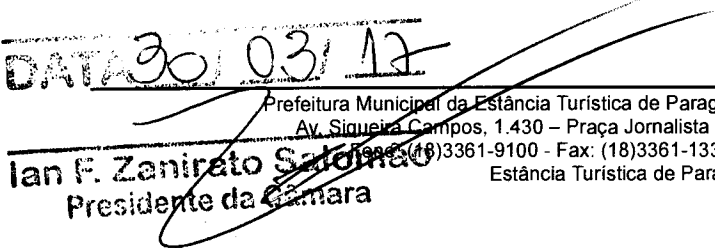
DESPACHO

*Encaminhar cópia
ao vereador autor
e aos demais vereadores*

DATA 30/03/17

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.082 30/03/2017 14:53:47
Responsável: 


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Av. Siqueira Campos, 1.430 - Praça Jornalista Mário Pacheco - Centro - CEP 19.700-000
Fone: (18)3361-9100 - Fax: (18)3361-1331 - gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

Ian F. Zanirato Salomão
Presidente da Câmara



Paraguaçu Paulista, 14 de março de 2017.

MEMORANDO INTERNO

Do: Departamento Trânsito, Segurança e Transportes

Para: Gabinete da Prefeita

Assunto: Resposta ao Requerimento 014/2017.

Encaminhamos a Vossa Excelência, resposta e documentos comprobatórios, referente ao requerimento 014/2017, de autoria dos Vereadores Josimar Rodrigues, Júnior Baptista, Sérgio Donizete Ferreira, conforme descrição abaixo:

1. Desde do início do ano, foram feitas algumas alterações na atuação dos Fiscais de Posturas do Município, e uma delas, foi centralizar os serviços de limpeza de terrenos e entulhos há um Fiscal capacitado e específico para tal fiscalização.
2. Sim, até o presente momento foram 238 Notificações de Limpeza de Terrenos, emitidas aos proprietários conforme relatório detalhado em anexo.
3. Após o encerramento do contrato com a empresa contratada para esses fins, a Prefeitura está contratando através de processo licitatório marcado para o próximo dia 23/03, a contratação de uma nova Empresa para a execução dos serviços. Nesse processo de licitação, pretende-se adequar os valores contratados com a realidade da nova administração, visando menores preços e também uma excelência na prestação de serviços. Após a efetivação da contratação, as Notificações vencidas serão encaminhadas para a Limpeza e posteriormente emitidos aos proprietários cobranças e multas.

Nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


RONALDO CÉSAR BRAGA COSTA

Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes